

DECRETO Nº 10.742
DE 06 DE MARÇO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.334, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VI e XIII do artigo 1º do Decreto nº 10.334, de 09 de fevereiro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

VI – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Thiago Magalhães Papa;

Suplente: Silmar Silva de Paulo.”

[...]

XIII – Fundação Arquivo e Memória de Santos:

Titular: Leonardo Barbosa Delfino;

Suplente: Wânia Seixas.”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de março de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento